

**ATA Nº 02 DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 13:45 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 013/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 514.000,00 (quinhentos e catorze mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que duas empresas apresentaram envelopes para seu credenciamento, sendo a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **SCHAF RAYMUNDO E CIA LTDA**. O envelope da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, foi recebido por correio no dia 08 de abril de 2021, posterior ao primeiro prazo para abertura inicial, conforme consta do edital no item 1.5.1.1, e da empresa SCHAF RAYMUNDO E CIA LTDA foi recebido no dia 21/05/2021, findando o 15º (decimo quinto) dia útil nesta data. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelos proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se o devido cumprimento das cláusulas do Edital, nada havendo que desabonasse as licitantes, a Comissão declarou-as habilitadas. Na sequencia foi verificado que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não apresentou o envelope nº 02, contendo a proposta de preços e declaração de aceita das demandas conforme for contemplado, em



desacordo com o item 7 do edital, sendo considerada DESCLASSIFICADA. A empresa SCHAF RAYMUNDO E CIA LTDA apresentou o envelope nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo, sendo considerada CLASSIFICADA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações, sendo a mesma encaminhada a autoridade competente para devidas providências.



CEZAR AUGUSTO
SOARES

Membro
066.452.549-03



ANA SARA WELTER

Membro
072.454.189-69